

conta para ser paga pela Junta do Rio de Janeiro, no que não hade haver duvida, segundo a referida ordem q' tenho do seu Presidente.

Quanto a farinha que se acha na Curitiba, e Santo Antonio da Lapa, conformome com o parecer de vm.<sup>cc</sup> pagandosse com ela aos carregadores, que a conduzirão, e se sobrar alguma dar lhe vm.<sup>cc</sup> a saida, que melhor lhe parecer, para que a Real Fazenda a não venha a perder, se bem que pela relação, que vm.<sup>cc</sup> me remete da que se acha em Santo Antonio da Lapa, me persuado não so-bejará.

Remeta vm.<sup>cc</sup> a carta incluza ao Tenente Francisco Teyxeira de Carvalho que se lhe faz percizo esta respos-ta para poder vir cuidar da sua saude visto por hora não se fazer perciza a sua asistencia naquelas partes. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 17 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Tenente Francisco Teyxeira de Carvalho  
R.<sup>o</sup> de S. Francisco**

Sem embargo de vm.<sup>cc</sup> ter marchado para esse Con-tinente por ordem do Sr. Marquez Vice Rey, como este actualmente se serve do Ajudante Manoel da Costa, e de seu Irmão João da Costa, dando estes satisfação as or-dens, que lhe são dirigidas, e vm.<sup>cc</sup> por ora não ter neh-uas que execute, actendendo a representação que vm.<sup>cc</sup> na sua de 4 do corrente me fas da grave molestia com que se acha sou a dizer lhe q' logo que aquela lhe dé lu-gar, pode vm.<sup>cc</sup> recolherse a esta Capitania cuidar da sua saude, e reparar alguas das Indigencias com q' passa.

Todas as suas cartas me tem cido entregues com que fui ciente do que vm.<sup>cc</sup> nelas me participava, e agora fi-co com o pezar de que depois da sessão de Armas os Espa-nhoes nos supreendecem esse Alferes chamado Bernardo companheiro do Ajudante Manoel da Costa. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 17 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Jozé Carneyro dos Santos,  
de Parnagua**

Hé sem duvida, que eu ordenei ao Sarg.<sup>to</sup> Mor Fran-cisco Jozé Monteyro, que das Companhias Auxiliares ti-race de cada hua delas hum numero de soldados, os mais benemeritos, e dezembaraçados para formar hua Com-



panhia de Artelheiros que emsinando se lhe a manobrar a Artelheria, apudecem servir no cazo de nos ser perizo, e que o numero de soldados que daquelas Comp.<sup>as</sup> tirace, o reenchece com ordenanças, neste cistema estou, e ainda que com trabalho se possão completar as referidas Companhias, assim se deve executar e comfio de vm.<sup>ca</sup> para isto concorra com todas as suas forsas de que redundará em todo o tempo melhor defeza desta Capitania, e da propria caza de cada hum de vm.<sup>ca</sup>.

Tambem hé certo que o referido Sargento Mor me propos o Seu Ajudante para Capitão de Artelheria, segurando me os principios de intelligencia, que tinha deste officio e eu o aprovei porem como ainda lhe não paei Patente para mostrar a vm.<sup>ca</sup> o muito, que dezejo gratularme como seu gosto, e concorrer para que vm.<sup>ca</sup> com mais suavidade dê execução as ordens do seu cargo atenderei a representação, que vm.<sup>ca</sup> me fas, bem convencido, do que hé a mais justa, por ser solida, sem que nela entre paichão particular, que tanto labora nessas V.<sup>as</sup> onde a esperiencia me tem mostrado tantas intrigas de que me desconçolo infinitamente, e me obrigará se por infelicidade minha me dilatar neste Governo, hir pessoal ver como posso destruilas. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 17 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinario Amaro Alvares da Sylva Cruz,  
em São Sebastião**

Em concequencia da carta de vm.<sup>ca</sup> de 3 do corrente mez sou a dizer lhe, que não tenho dũvida, a que Amaro Dias Torres, sirva o lugar de Escrivão dessa V.<sup>a</sup> o tempo que falta para completar este prezente anno, sendo certo, que se quizer continuar o trianno, que vem deve comparcer nesta cidade no mez q vem de Novembro, tempo em que se hão de rematar todos os officios desta natureza com a equidade, que couber no possivel sem que eu deiche a vagabundos a liberdade de lançarem neles, o que não podem pagar pelo não poderem tirar licitamente dos proprios officios. Deos g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 17 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Julião de Moura Negrão  
de São Sebastião**

Constame que Jorge Soares de Farias se acha prezo nessa Vila pelas continuadas dezordens, que a sua pessi-

